

CORREIO POLÍTICO

Fellipe Sampaio/SCO/STF



Luiz Fux junta-se a Nunes Marques e André Mendonça

Até sua apresentação no julgamento dos acusados de tentativa de golpe de Estado, nesta quarta-feira na 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Luiz Fux era classificado pelos colegas como independente, em se tratando da polarização entre lulistas e bolsonaristas que tomou a política brasileira.

Bolsonaristas eram apenas os ministros indicados

O capô do golpe

Os colegas de Luiz Fux no STF esperavam que ele divergisse do relator, Alexandre de Moraes, no julgamento dos acusados de golpe de Estado. Esperavam até que ele decidisse pela absolvição de Jair Bolsonaro. Mas não esperavam que discursasse como um advogado.

pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, Nunes Marques e André Mendonça.

São tidos como lulistas os dois indicados pelo atual presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva: Flávio Dino e Cristiano Zanin. Os demais sete ministros é que formam, digamos, o centrão do STF. Ora, mais conservador, ora mais progressista. Mas sempre alheios ao PT e ao PL. Fux agora tem lado.

Cid Condenado

O general Braga Netto não conta com muita simpatia no Alto Comando do Exército. Havia até certa torcida por sua condenação. Mas militares de ala patente não gostaram da narrativa de Luiz Fux, que tirou de Bolsonaro o comando do golpe e jogou no colo da caserna.

Tânia Rêgo/Agência Brasil



Braga Netto está preso desde dezembro de 2024

STF condena Braga Netto por abolição do estado de Direito

O ministro Luiz Fux votou nesta quarta-feira (10) pela condenação do general Braga Netto, um dos oito réus do núcleo um do plano de tentativa de golpe de estado, pelo crime de tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito.

Com o entendimento de Fux, há maioria de três votos pela condenação

do general. Os outros dois votos foram proferidos ontem (9) pelos ministros Alexandre de Moraes e Flávio Dino.

A maioria absolveu o militar dos crimes de organização criminosa armada, golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça e deterioração de patrimônio tombado.

Preso

General da reserva e vice na chapa de Jair Bolsonaro em 2022, o militar está preso preventivamente desde dezembro do ano passado sob a acusação de obstruir e tentar interferir nas investigações do plano e acessar conteúdos sigilosos da delação premiada de Mauro Cid.

Voto

No voto proferido durante o julgamento na Primeira Turma, Fux entendeu que uma reunião entre Braga Netto, Cid e militares kidspretos confirmam que o general planejou e financiou atos para assassinar o relator da ação penal, ministro Alexandre de Moraes.

Delação

Em um dos depoimentos de delação premiada, o ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, Mauro Cid, réu e delator da trama golpista, disse que Braga Netto entregou a ele dinheiro dentro da sacola de vinho para o financiamento das ações do plano golpista. A defesa nega.

Mauro Cid

Além de Braga Netto, Luiz Fux também votou pela condenação por abolição do Estado Democrático de Direito contra Mauro Cid, delator do caso. Porém, ele votou pela absolvição nas acusações de golpe de Estado, organização criminosa armada e dano ao patrimônio

Fux pede anulação dos atos decisórios da trama golpista

Para ele, não há provas de que Bolsonaro tinha ciência do plano

Victor Piemonte/STF

Por Karoline Cavalcante

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), abriu divergência no julgamento da ação penal que apura uma suposta tentativa de golpe de Estado para manter o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) no poder após a derrota nas eleições de 2022. Em voto apresentado nesta quarta-feira (10), o magistrado defendeu a anulação de todos os atos decisórios praticados desde o recebimento da denúncia, alegando cerceamento de defesa e incompetência do STF para julgar o caso.

Previamente, Fux fez um tratado com os colegas de mesa para que não houvesse interrupções durante a leitura de seu voto. Ao apresentá-lo, discordou dos ministros Alexandre de Moraes, relator da ação, e Flávio Dino, que já haviam rejeitado todas as alegações preliminares feitas pelas defesas e votado pela condenação de Bolsonaro e dos outros sete integrantes do “Núcleo Crucial” da trama.

Para o ministro, a quantidade excessiva de provas disponibilizadas em cima da hora — mais de 70 terabytes de dados, segundo ele — comprometeu o direito à ampla defesa. Ele classificou o episódio como um caso de document dumping, termo usado no direito para descrever a prática de sobrecarregar as partes com grandes volumes de informação às vésperas de atos processuais decisivos. “Cerca de cinco dias antes do início da oitava das testemunhas, a Polícia Federal enviou links de acesso para as defesas”, declarou.

Embasamento

Fux sustentou que o Supremo não deveria conduzir o julgamento, já que, para ele, o foro por prerrogativa de função não deve ser atribuído a nenhum dos réus. “É contraditório imaginar tentativa de abolição do Estado Democrático com auto-



Fux sustentou que o Supremo não deveria conduzir o julgamento

rização e participação ativa dos membros do Congresso no pleno exercício de suas prerrogativas”, completou. Além disso, afirmou que não há provas nos autos de que Bolsonaro tinha ciência do suposto plano “Punhal Verde e Amarelo” — que previa a morte do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT), de seu vice e ministro do Desenvolvimento, Geraldo Alckmin (PSB) e de Moraes, que à época presidia o Tribunal Superior Eleitoral — e nem envolvimento com os ataques do dia 8 de janeiro de 2023, quando manifestantes invadiram e depredaram as sedes dos Três Poderes.

Ele também divergiu em relação à caracterização do crime de organização criminosa. O magistrado justifica que a denúncia não apresenta os requisitos legais mínimos para configurar esse tipo penal, como estrutura ordenada, estabilidade e divisão de tarefas. De acordo com o juiz, “nada saiu do plano de mera cogitação”.

No âmbito da delação premiada feita pelo ex-ajudante de ordens da Presidência, o tenen-

te-coronel Mauro Cid, a validade foi formada pela maioria da Primeira Turma. O resultado preliminar foi alcançado com o voto de Fux, que concordou que o militar prestou informações úteis com o acordo firmado, no entanto, entendeu que Cid se autoincriminou em seus depoimentos e votou por sua condenação pelo crime de tentativa de abolição violenta do Estado democrático de Direito. “Esse colaborador acabou se auto incriminando. Me parece desproporcional a anulação dessa delação”, decidiu.

Votos

A tese do juiz colide diretamente com os votos de Moraes e Dino, que enxergam no grupo liderado uma estrutura hierarquizada, articulada dentro e fora das Forças Armadas, com o uso de órgãos públicos como a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para minar a confiança nas urnas eletrônicas e pavimentar o caminho para a ruptura institucional. No dia anterior, o relator apresentou um parecer dividido em 13 blocos

temáticos, com farta documentação, e apontou Bolsonaro como o chefe da suposta organização criminosa. Ele defendeu que os atos realizados, ainda que não tenham resultado na efetiva consumação de um golpe, configuram crimes previstos no Código Penal, já que foram executados com violência ou grave ameaça à ordem constitucional.

Dino seguiu a mesma linha e rejeitou a narrativa de que os eventos se limitaram a atos preparatórios. Segundo ele, houve ações concretas, como tentativa de fechamento de aeroportos, bloqueios em estradas e rodovias e articulações para prender autoridades, o que revela o caráter executório da tentativa de ruptura democrática.

Com a última manifestação, o placar parcial está em dois votos pela condenação e um pela anulação do processo. Restam ainda os votos da ministra Cármen Lúcia e do ministro Cristiano Zanin, presidente da Primeira Turma e responsável por conduzir os trabalhos. Para que o julgamento seja revertido, ambos precisariam aderir à tese de Fux.

CPMI do INSS ouve ex-ministro José Carlos Oliveira

Marcelo Camargo/Agência Brasil



José Carlos Oliveira foi ministro e presidente do INSS

Por Gabriela Gallo

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga os descontos indevidos contra aposentados e pensionistas no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ouvirá, nesta quinta-feira (11), o ex-ministro da Previdência Social José Carlos Oliveira. Ele presidiu o INSS de novembro de 2021 e março de 2022 e assumiu o Ministério do Trabalho e da Previdência entre março e dezembro de 2022, ambos os cargos durante a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Além do depoimento, a sessão desta quinta, prevista para começar às 9h, também deve analisar 406 requerimentos, com foco na investigação de entidades e pessoas físicas envolvidas em possíveis irregularidades previdenciárias.

A comissão busca investigar se houve omissão de Oliveira em relação a medidas que poderiam coibir as irregularidades denunciadas à época. Ele foi citado nas investigações da Polícia Federal (PF) na Operação “Sem Desconto”, que a escancarou os desvios ilegais. Segundo

as apurações da PF, ele teria ligação com uma das associações beneficiadas com descontos de aposentados e pensionistas.

Na última segunda-feira (8), a CPMI ouviu o depoimento do ex-ministro da Previdência Carlos Lupi, que atuou no terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) que ficou no cargo de 2023 a maio de 2025, quando pediu demissão após a operação da PF e da

Controladoria-Geral da União (CGU). Em seu depoimento, ele disse que sua gestão tomou todas as medidas necessárias para combater descontos indevidos à previdência social, e não se omitiu em qualquer momento. Lupi ainda declarou que, apesar da ciência da existência de descontos indevidos, a suspensão cautelar das subtrações demorou um ano porque “não temos o poder de adivinhação

e nunca tivemos a capacidade de dimensionar o tamanho, o volume que esses criminosos fizeram dentro do INSS, antes da investigação da Polícia Federal”. Ele completou afirmando que pode “ter errado várias vezes, mas nunca agiu de má-fé”.

Para além dos depoimentos de Lupi e Oliveira, os membros da comissão também querem ouvir o ex-ministro da previdência durante o governo Dilma Rousseff, Carlos Gabas, e o ex-ministro Onyx Lorenzoni (governo Bolsonaro). A informação foi confirmada à imprensa pelo presidente da CPMI, senador Carlos Viana (Podemos-MG), o qual alegou que aguarda a contribuição efetiva de todos os ex-ministros.

“Eles não estão convocados, eles estão convidados, então eles poderão marcar os depoimentos de acordo com o seu prazo. Se não comparecerem, serão convocados”, disse. “Eu tenho muita confiança de que todos virão para colaborar e trazer as informações”, completou.

Com informações de Agência Câmara de Notícias e Agência Senado